

PROPOSTA DE MEDIDAS PARA MITIGAR O IMPACTO DO PREÇO DOS ALIMENTOS

Na sequência da rejeição, em 24 de setembro, das iniciativas discutidas na Assembleia da República relativas à aplicação da taxa de IVA zero ao cabaz alimentar, importa equacionar medidas alternativas e complementares que permitam mitigar o impacto do preço dos alimentos e melhorar o acesso da população a uma alimentação saudável.

A evolução do preço dos alimentos constitui, simultaneamente, uma questão com impacto económico e social, e uma questão de saúde pública, uma vez que o custo dos alimentos pode condicionar a capacidade das famílias para assegurar uma alimentação saudável.

Esta evolução resulta de múltiplos fatores ao longo da cadeia de valor, incluindo custos de energia, fertilizantes, produção, transporte, armazenamento e distribuição. Nesta perspetiva, a resposta a esta realidade poderá beneficiar de uma abordagem integrada.

A resposta à evolução dos preços dos alimentos deverá considerar não apenas medidas destinadas a compensar o impacto dos preços no rendimento disponível das famílias, mas também medidas estruturais destinadas a reforçar a capacidade produtiva, a resiliência e a eficiência do sistema alimentar, reduzindo a exposição a fatores que possam comprometer a disponibilidade e o preço dos alimentos.

O Programa do XXV Governo Constitucional estabelece, entre outros objetivos, o reforço da segurança alimentar, o aumento da produção nacional, o acesso à terra e o reforço das cadeias de valor da produção nacional. Prevê igualmente medidas relacionadas com a resiliência e sustentabilidade da agricultura, a eficiência na utilização da água e a valorização dos produtores na cadeia agroalimentar.

Neste contexto, importa articular as políticas de apoio às famílias com medidas dirigidas à produção, aos custos ao longo da cadeia alimentar e à promoção de ambientes alimentares que favoreçam escolhas adequadas e saudáveis.

A evidência disponível aponta igualmente para a relevância de instrumentos diversificados, incluindo medidas económicas e fiscais, apoios direcionados a grupos vulneráveis e intervenções sobre a oferta alimentar, devendo a sua definição considerar o contexto nacional, os objetivos prosseguidos e os mecanismos de implementação e avaliação.

Assim, a Ordem dos Nutricionistas propõe a consideração das seguintes medidas, de curto, médio e longo prazo:

1. Medidas de curto prazo

Apoios diretos às famílias em situação de maior vulnerabilidade

Avaliar o reforço ou criação de mecanismos de apoio direto às famílias em situação de maior vulnerabilidade económica ou identificadas com risco de insegurança alimentar, designadamente através dos instrumentos de proteção social existentes.

Poderá ser ponderada a orientação destes apoios para a aquisição de alimentos essenciais que contribuam para uma alimentação saudável, designadamente alimentos integrantes do Padrão Alimentar Mediterrânico.

Transferências temporárias e direcionadas em situações de inflação alimentar

Avaliar a criação de mecanismos temporários de apoio ao rendimento das famílias em situação de maior vulnerabilidade económica quando se verifiquem aumentos excecionais dos preços dos alimentos essenciais.

Sempre que possível, estes mecanismos devem ser articulados com instrumentos de proteção social já existentes, evitando a criação de estruturas paralelas e permitindo uma resposta mais rápida e direcionada.

Majoração da dedução à coleta em IRS associada à aquisição de alimentos essenciais

Avaliar a criação ou majoração de uma dedução à coleta em IRS, equitativa socialmente e de acordo com os rendimentos do agregado, associada à aquisição de um conjunto definido de alimentos, selecionados de acordo com critérios de adequação nutricional e de relevância para uma alimentação saudável.

Esta medida poderia ser acompanhada da definição dos alimentos abrangidos, da percentagem ou montante da dedução, de um limite anual e dos mecanismos necessários à sua operacionalização e monitorização, à semelhança do que já existe para outras deduções.

Criação de Mercarias/Supermercados/Mercados Sociais

A Criação de Mercarias/Supermercados/Mercados Sociais orientados por critérios nutricionais poderão assumir um papel que ultrapassa a resposta à carência económica;

poderão constituir um verdadeiro instrumento de promoção da saúde e de prevenção da doença, numa lógica de intervenção articulada entre várias áreas, nomeadamente o setor social e o setor da saúde.

Esta medida pretende constituir uma resposta integrada de combate à insegurança alimentar e às desigualdades sociais e em saúde, garantindo às famílias em situação de maior vulnerabilidade o acesso digno e economicamente sustentável a alimentos seguros, adequados e nutricionalmente equilibrados.

2. Medidas de médio prazo

Apoio à produção agrícola e agropecuária

Avaliar a manutenção, o reforço ou a melhoria dos instrumentos de apoio ao setor agrícola e agropecuário, nomeadamente perante os aumentos dos custos de energia, fertilizantes e outros fatores de produção.

Além de respostas conjunturais, devem ser ponderadas medidas que contribuam para a redução dos custos de produção, através do aumento da eficiência energética e hídrica, da inovação, da digitalização e da adoção de tecnologias que permitam aumentar a eficiência das explorações.

Avaliar medidas destinadas a aumentar a produção nacional de alimentos nacionais que se enquadram numa alimentação saudável, designadamente hortofrutícolas, leguminosas, cereais, entre outros.

Reforço da resiliência da produção alimentar nacional

Promover medidas que reforcem a resiliência da produção alimentar nacional perante situações de seca, fenómenos meteorológicos extremos, crises sanitárias ou perturbações dos mercados internacionais, contribuindo para reduzir a volatilidade da oferta e dos preços dos alimentos e a dependência alimentar do exterior.

Reforço dos instrumentos de mobilização e disponibilização de terras agrícolas

Avaliar o reforço e aperfeiçoamento dos instrumentos existentes de mobilização e disponibilização de terras agrícolas, designadamente a Bolsa Nacional de Terras e o Fundo de Mobilização de Terras.

Esta intervenção deverá procurar contribuir para a redução do abandono de terrenos agrícolas, facilitar o acesso a terrenos por novos produtores e aumentar a capacidade produtiva do país.

Reforço de cadeias curtas de abastecimento alimentar

Promover mecanismos que favoreçam as cadeias curtas de abastecimento e a comercialização de alimentos produzidos localmente, particularmente no que respeita a alimentos que se enquadram numa alimentação saudável.

Estas medidas poderão contribuir para aproximar a produção do consumidor, reforçar a valorização da produção nacional e reduzir custos associados a etapas intermédias da cadeia de abastecimento.

Esta proposta articula-se com o objetivo previsto no Programa do Governo de reforçar as cadeias de valor da produção nacional e a comercialização de produtos locais, bem como com o compromisso governamental de promover cadeias curtas no âmbito da segurança alimentar e nutricional.

Incentivos à reformulação dos produtos alimentares

Promover mecanismos que incentivem a reformulação dos produtos alimentares, considerando não só os teores de sal, ácidos gordos saturados e açúcares. Devem ser igualmente ponderados outros critérios, tais como critérios relacionados com o grau e a finalidade do processamento dos alimentos, incluindo a redução da oferta de produtos ultraprocessados.

Podem ser ponderados instrumentos económicos, fiscais, regulamentares ou de incentivo à inovação que favoreçam a reformulação e a disponibilização de produtos com melhor perfil nutricional, tendo igualmente em consideração o grau de transformação e a finalidade de consumo dos produtos.

Reforço da utilização de critérios nutricionais na contratação pública

Reforçar a integração de critérios nutricionais, de sustentabilidade e de processamento, nos procedimentos de contratação pública de alimentos e serviços de fornecimento de refeições, designadamente em estabelecimento de educação/ensino, hospitais, instituições públicas e entidades do setor social.

Valorização nutricional da produção nacional

Promover, em articulação com as áreas da agricultura, saúde, ciência e investigação, o estudo e valorização das características nutricionais dos alimentos produzidos em Portugal.

Esta abordagem poderá contribuir para valorizar a produção nacional e promover uma oferta alimentar alinhada com os princípios de uma alimentação adequada e saudável.

3. Medidas a longo prazo

Cabaz alimentar saudável de referência

Desenvolver, com a participação da Ordem dos Nutricionistas, um cabaz alimentar saudável de referência, baseado no padrão alimentar mediterrânico.

Este instrumento permitiria monitorizar regularmente o custo de uma alimentação saudável e apoiar a definição e avaliação de políticas públicas destinadas a melhorar a sua acessibilidade económica. Poderia igualmente constituir uma referência para avaliar a evolução dos preços dos alimentos relevantes para uma alimentação adequada e saudável e o impacto das medidas económicas e fiscais adotadas.

Reforço da capacidade de intervenção em Nutrição e Alimentação

Reforçar a integração e disponibilidade de nutricionistas nos serviços e estruturas públicas com intervenção nas áreas da saúde, alimentação, segurança alimentar, agricultura, educação e proteção social, assegurando a capacidade técnica para a

definição, implementação, monitorização e avaliação de políticas e programas nestas áreas.

Este reforço deverá abranger, designadamente, os cuidados de saúde, a saúde pública, os municípios, os estabelecimentos de ensino, as estruturas de apoio social e as entidades com responsabilidade na definição e execução de políticas alimentares e de saúde. Os nutricionistas poderão contribuir, designadamente, para a definição de critérios nutricionais, desenvolvimento de referenciais alimentares, avaliação do perfil nutricional dos alimentos, acompanhamento da contratação pública de alimentos e de refeições, monitorização do custo de uma alimentação saudável e avaliação do impacto das medidas de política alimentar.

Estratégia integrada para a acessibilidade económica a uma alimentação saudável

Desenvolver uma abordagem intersetorial para melhorar a acessibilidade económica a uma alimentação adequada e saudável, articulando as áreas da saúde, agricultura, alimentação, ambiente, economia, fiscalidade e proteção social.

Esta abordagem deverá considerar simultaneamente a disponibilidade de alimentos, os custos de produção e distribuição, o rendimento das famílias e a qualidade nutricional da oferta alimentar.

Mecanismo permanente de monitorização e resposta à inflação do preço dos alimentos

Avaliar a possibilidade de criação de um Observatório de acompanhamento da evolução dos preços dos alimentos definidos, que permita identificar situações de aumento excecional dos preços e fundamentar a adoção de medidas temporárias e direcionadas de apoio às famílias e/ou à produção.

Monitorização permanente dos preços e da qualidade nutricional da oferta alimentar

Reforçar os mecanismos de monitorização dos preços e da composição nutricional dos alimentos disponíveis no mercado português, permitindo acompanhar a evolução do preço do cabaz alimentar, o custo de uma alimentação adequada e o impacto das medidas fiscais e económicas adotadas.

Melhoria dos ambientes alimentares

Continuar o desenvolvimento de políticas destinadas a melhorar os ambientes alimentares, nomeadamente em escolas, instituições de saúde, instituições de ensino superior, locais de trabalho e outros espaços públicos.

Poderão ser consideradas medidas relacionadas com a oferta alimentar, bem como modelos simplificados de rotulagem nutricional nos produtos alimentares.

Fundo de acesso a uma alimentação saudável

Avaliar a possibilidade de afetar parte das receitas resultantes de instrumentos fiscais aplicados a produtos com menor contributo para uma alimentação saudável (taxação das bebidas açucaradas) ao financiamento de medidas destinadas a melhorar o acesso a uma alimentação adequada e saudável, particularmente junto de populações em situação de maior vulnerabilidade.

Revisão progressiva da política fiscal sobre os alimentos

Avaliar, de forma progressiva, a integração de critérios relacionados com o perfil nutricional dos alimentos, na política fiscal aplicável aos alimentos.

Esta abordagem poderá incluir a diferenciação dos encargos fiscais em função do perfil nutricional dos produtos e a avaliação de instrumentos fiscais específicos dirigidos a alimentos e bebidas com elevado teor de nutrientes considerados relevantes no que respeita à ingestão excessiva e impacto na saúde, designadamente sal/sódio e gorduras saturadas, entre outros.

Porto, 16 de outubro de 2026

Liliana Sousa

Bastonária da Ordem dos Nutricionistas